DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO EXERCÍCIO DE 2025

O Presidente do Poder legislativo de Santa Bárbara do Sul, Paulo Sergio Gonçalves , em atendimento ao disposto no Artigo 2 ° da Resolução 1134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, declara inexistirem Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício de 2025.

Santa Bárbara do Sul, 30 de dezembro de 2025.

Alessandra Vanessa Hoppen da Silva

Contadora

CRC-RS 093812/o-0

Paulo Sergio Gonçalves

Presidente do Poder Legislativo/2025